



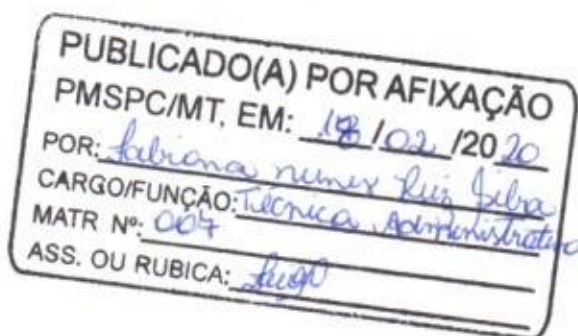
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação tendo por objeto: “**Contratação de Empresa para reforma de ponte de madeira- Córrego Lajadinho**”, visto a empresa **J. N. PRADO - ME** ao valor global de R\$ 31.274,08 (trinta e um mil duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos), tendo como fundamento o disposto no Art. 24, I, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

SÃO PEDRO DA CIPA, 17 de Fevereiro de 2020.


ELIANE GARCIA DE ALMEIDA
Presidente da CPL



sal não superior a R\$ 1.425,56 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos);

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total do respectivo salário de contribuição, ainda que resultante da soma dos salários de contribuição correspondentes a atividades simultâneas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 05/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 13 de fevereiro de 2020.

VALDOMIRO LACHOVICZ

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Município de São José do Rio Claro – MT, através do Prefeito Municipal Sr. **VALDOMIRO LACHOVICZ**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no processo para Contratação da empresa da **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS**, inscrita no CNPJ: 03.005.212/0009-07, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVAS DO VEICULO SPRINTER MICROÔNIBUS PLACA PRQ-1771**, estima-se para a contratação o valor de **R\$ 6.983,22 – (Seis mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos)**, pagos conforme apresentação da Nota fiscal atestada pela Secretaria responsável, as despesas referente a esta contratação será paga com recurso próprio do Município, após a verificação e autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde formulou-se expediente de Dispensa de licitação, fulcrada no caput do art. 24, inciso XVII da Lei 8, 666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018, **RATIFICA** as justificativas apresentadas e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. São José do Rio Claro – MT, 18 de fevereiro de 2020. **VALDOMIRO LACHOVICZ** - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, ESTADO DE MATO GROSSO, mediante a Pregoeira e a Equipe de Apoio designada pela Portaria Municipal 002/2020, após análise realizada no processo Licitatório Pregão Presencial 037/2019, decidiram por unanimidade **INABILITAR** a empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**, sendo que a mesma apresentou Balanço Patrimonial com faturamento de receita bruta superior ao valor que se trata a Lei 123/2006. Angela Rodrigues de Matos – Pregoeira Oficial, Lucas Eduardo Ferreira dos Santos – Membro da Equipe de Apoio, Azila Iara de Almeida Dourado - Membro da Equipe de Apoio. São José do Rio Claro – MT., 10 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2020

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Processo Licitatório nº 006/2020 – Processo Administrativo nº 513/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto. Nº. 191/2020 tor-

na público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, com sede na Av. São José, nº 05 – Centro, mediante a designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, encontra-se aberta a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: aquisição de **Veículo Zero Km**, fabricação nacional, com carroceria **SUV**, Motorização mínima 1.5, ano correspondente ao da emissão da nota fiscal ou ano e da linha de produção correspondente, quatro portas, bicombustível (gasolina e etanol), potência mínima de 120 CV, roda medida mínima 205/65 R15, ar condicionado, cor branca, direção elétrica/hidráulica, limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro, retrovisores externos com interno mecânico, protetor de cárter, jogo de tapetes de borracha, encosto de cabeça, capacidade de transporte para 05 passageiros, câmbio manual 05 marchas à frente e uma à ré, com todos equipamentos exigidos pelo Contran, devidamente licenciado e emplacado, com frete incluso, com garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem, para uso da Secretaria Municipal de Administração, **de acordo com as Especificações Contidas No Anexo I – Termo De Referência.**

REALIZAÇÃO: 05/03/2020. ABERTURA DA SESSÃO: 09:00horas (Horário de Brasília – DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 e EMAIL licitação@saojosedoxingu.mt.gov.br e retirada do edital no site www.saojosedoxingu.mt.gov.br/transparência.

São José do Xingu – MT, 18 de fevereiro de 2020.

Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira

Pregoeiro.

Dec. nº 191/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

OUVIDORIA DECRETO Nº 018, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal nº 065/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 065, de 02 de julho de 2018, que dispõe sobre regulamentação dos procedimentos para incorporação de vencimentos de servidores em cargo comissionado – em cumprimento aos Termos da Recomendação Ministerial nº 01/2020, da Promotoria de Justiça de São José dos Quatro Marcos-MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de fevereiro de 2020.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ERRATA DE LICITAÇÃO

ERRATA DA DISPENSA Nº. 001/2020

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de licitação nomeada, torna pública errata a dispensa 001/

2020 Onde se lê **CÓRREGO CANINANA**, ler-se **CÓRREGO LAJADINHO**. São Pedro da Cipa-MT, 18 de Fevereiro de 2020. ELIANE GARCIA DE ALMEIDA – PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

CONTRATANTE: Município de São Pedro da Cipa-MT

CONTRATADA: J. N. PRADO - ME

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PONTE DE MADEIRA- CORREGO CANINANA"

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.274,08 (trinta e um mil duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos)

ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra nova Dourada - MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL COMUM E OLEO S10, PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRA NOVA DOURADA – MT.** Aberto no dia 14 de fevereiro de 2020, às 13h00min (horário oficial de Brasília - DF), tendo como vencedores as empresas abaixo:

ADJUDICADO/HOMOLOGADO:

AUTO POSTO 4 J LTDA - ME.

CNPJ: 08.191.753/0001-33.

Avenida dos Esportes, Qd. 38, Lt. 09 e 10, nº 163, Esquina com a Rua 03, Centro.

CIDADE: SERRA NOVA DOURADA - MATO GROSSO - CEP: 78.680-000.

ONE: (66) 98438-9111.

E-MAIL: jacilonpostobrasil@hotmail.com

Valores Registrados.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	% Desconto.
1	(142931-0) Combustível - Gasolina, Comum (c), Automotiva, de Acordo com Legislação Vigente da ANP.	Lt.	50.000	1,1%
2	(149109-1) Combustível - Óleo Diesel, Comum (c), Utilização Automotiva, de Acordo com Legislação Vigente da ANP.	Lt.	200.000	1,1%
3	(149109-1) Combustível - Óleo Diesel S10, Classificação Aditivada, Utilização Automotiva, de Acordo com Legislação Vigente da ANP.	Lt.	60.000	1,1%

*Desconto sobre o valor da bomba de Combustível no município de Serra Nova Dourada - MT.

Registro de Preços válido por um período de 12 meses, visto que a empresa atendeu todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

Serra Nova Dourada - MT, em 18 de fevereiro de 2018.

Jean Flávio dos Santos Milhomem.

Pregoeiro.

Portaria n.º 021/2020.

P.M.S.N.D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 097/2020

O Prefeito Municipal de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. **SIRINEU MOLETA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Conceder **LICENÇA POR MOTIVOS PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 04/03/2020 com término em 03/03/2022, à Senhora **ANTONIA DOMINGOS DA SILVA RIBEIRO RODRIGUES**, servidora efetiva, com matrícula no RH nº. 1110, admitida em 21/05/2008, licenciada de 22/02/2016 a 01/01/2018, no cargo de **Agente de Apoio a Saúde I – Trabalhador de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº. 218/99, Art. 84 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporá - MT, em 19 de Fevereiro de 2020.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 096/2020

O Prefeito Municipal de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. **SIRINEU MOLETA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – **CONCEDER ELEVAÇÃO DE NÍVEL** da Senhora **VALDIRENE FERREIRA DA SILVA**, servidora estável, no cargo de **Professor**, admitida em 01/04/2004, em licença particular de 23/01/2015 até 12/07/2016, com matrícula no RH nº. 314, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Municipal, da **Classe C – Nível 03**, para perceber na categoria da **Classe C – Nível 04**, correspondente ao valor de **R\$ 4.239,03 (Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Três Centavos)**, nos termos do Art. 46, §2º. c/c o Parágrafo único, inciso II, do Art. 76, da Lei Municipal nº. 1.080/2017 e ainda, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporá/MT, em 19 de Fevereiro de 2020.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

181925000222	JOANA PEREIRA DA CUNHA	Ampla Concorrência	20.00	5.00	30.00	55.00	33	CLASSIFICADO
181661000039	ANDREIA PATRÍCIA HONORATO	Ampla Concorrência	25.00	0.00	30.00	55.00	34	CLASSIFICADO
181973000157	ELISANGELA SERAFIM DOS SANTOS CARLOS	Ampla Concorrência	15.00	10.00	30.00	55.00	35	CLASSIFICADO
181362000093	CLAUDIVANIA DOS SANTOS DIAS	Cota para Negros/Índios	20.00	5.00	30.00	55.00	36	CLASSIFICADO
181155000178	MIRIAM DE SOUZA COSTA	Ampla Concorrência	10.00	15.00	30.00	55.00	37	CLASSIFICADO
181748000064	JANAÍNA GONÇALVES BEJO	Ampla Concorrência	15.00	10.00	30.00	55.00	38	CLASSIFICADO
181570000205	JANAINÉ APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	15.00	10.00	30.00	55.00	39	CLASSIFICADO
181032000191	JANE GRAZIELE SANCHES DA SILVA	Ampla Concorrência	20.00	10.00	25.00	55.00	40	CLASSIFICADO
181027000122	VALDELANI SANTANA SANTOS	Cota para Negros/Índios	15.00	15.00	25.00	55.00	41	CLASSIFICADO
181326000097	BRENNA MARCELLA MARTINS SILVA	Ampla Concorrência	20.00	10.00	25.00	55.00	42	CLASSIFICADO
181358000044	PRISCILA PAULA DE SOUZA FASSBINDER	Cota para Negros/Índios	15.00	5.00	30.00	50.00	54	CLASSIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020 YOU CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO EIRELI - EPP, AV. BRASIL, 224, 1° ANDAR – JARDIN BARUERI, BARUERI - SP: 06.411-310, inscrita no CNPJ N°. 05.766.903/0001-00 que venceu no item 06 certame cujo objeto "Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais utilizados na manutenção e reparos de redes, ramais e cavaletes de água em atendimento ao Departamento de Água e Esgoto - DAE". O valor total registrado foi de R\$ 1.468,00 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais). Conforme mapa de apuração. Assinatura:18/02/2020. Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA. SÃO PEDRO DA CIPA-MT, 18 de fevereiro de 2020. ELIANE GARCIA DE ALMEIDA-PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020 C.E. MACEDO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - EIRELI, RUA CARLOS ESSENFELDER, 1326, BOQUEIRÃO, CURITIBA – PR, CEP: 81.650-090, inscrita no CNPJ N°. 07.965.552/0001-83 que venceu os itens 16, 36, 43, 52, 72, 83, 88, certame cujo objeto "Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais utilizados na manutenção e reparos de redes, ramais e cavaletes de água em atendimento ao Departamento de Água e Esgoto - DAE". O valor total registrado foi de R\$ 1.468,00 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais). Conforme mapa de apuração. Assinatura:18/02/2020. Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA. SÃO PEDRO DA CIPA-MT, 18 de fevereiro de 2020. ELIANE GARCIA DE ALMEIDA-PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2020PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020, MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S -LTDA- EPP, AV BEIRA RIO, 1700,

BAIRRO PRAIEIRO, 78.070-500, inscrita no CNPJ N° 14.888.303/0001-05, neste ato representado pela Srª THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO portadora do RG N° 160.812.93 SSP/MT e CPF N° 027.911.441-96 que venceu os itens 3, 4, 7, 21, 24, 26, 28, 29, 33, 35, 37, 39, 42, 44, 46, 47, 55, 58, 62, 64, 66, 67, 73, 74, 75, 80, 81, 82, 86, 91, 92, 96, 97, 100, 103, 105, 107, certame cujo objeto "Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais utilizados na manutenção e reparos de redes, ramais e cavaletes de água em atendimento ao Departamento de Água e Esgoto - DAE". O valor total registrado foi de R\$ 112.278,13 (cento e doze mil duzentos e setenta e oito reais e treze centavos). Conforme mapa de apuração. Assinatura:18/02/2020. Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA. SÃO PEDRO DA CIPA-MT, 18 de fevereiro de 2020. ELIANE GARCIA DE ALMEIDA-PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020, AAGUA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS HIDRAULICOS EIRELI, Rua CURIOS, 150. PARQUE OHARA, CUIABA-MT, CEP: 78080-480, inscrita no CNPJ N°. 09.237.524/0001-10 neste ato representado pelo Sr. WENDER DE JESUS MENDES, Portador do RG: 1413556-6 SSP/MT e CPF N° 939.262.941-91 que venceu os itens 1, 2, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 27, 30, 32, 34, 38, 40, 41, 45, 48, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 68, 69, 70, 71, 76, 77, 78, 79, 84, 85, 87, 89, 90, 93, 94, 95, 98, 99, 101, 102, 104, 106, 108, 109, 110,, certame cujo objeto "Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais utilizados na manutenção e reparos de redes, ramais e cavaletes de água em atendimento ao Departamento de Água e Esgoto - DAE". O valor total registrado foi de R\$ 145.998,74 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). Conforme mapa de apuração. Assinatura:18/02/2020. Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA. SÃO PEDRO DA CIPA-MT, 18 de fevereiro de 2020. ELIANE GARCIA DE ALMEIDA-PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 001/2020**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação tendo por objeto: "Contratação de Empresa para reforma de ponte de madeira-Córrego caninana", visto a empresa J. N. PRADO - ME ao valor global

de R\$ 31.274,08 (trinta e um mil duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos), tendo como fundamento o disposto no Art. 24, I, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. SÃO PEDRO DA CIPA, 14 de Fevereiro de 2020. **ELIANE GARCIA DE ALMEIDA** Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 19/2020.

MUNICIPIO DE TABAPORÃ-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 19/2020.

Contratante: Município de Tabaporã (MT)

Contratado: **DANIEL DE ASSIS DIAS**

OBJETO: O Contratado neste ato fica admitido no quadro de servidores da Contratante, onde passará a exercer a função de **Agente da Administração Pública II - Eletricista de Manutenção** - mediante a remuneração mensal de **R\$: 1.628,00 (Um Seiscentos e Vinte e Oito Reais)** e, irá prestar seu serviço na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Coordenadoria de Obras e Serviços Urbanos - Iluminação.

Assinatura contr. em 18/02/2020

LICITACAO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 025/2019

FORMALIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 40.085/2019, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2019, REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT.

1. Visto. 2. Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação para Adesão à Ata de Registro de Preços supracitada, oriunda do Processo Licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT, objeto: "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Mobiliários Escolares diversos, sob demanda, para atender 170 (cento e setenta) unidades escolares pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Cuiabá e para atender a ampliação de novas unidades escolares, conforme proposta de preços, e termo de referência do edital.". 3. Verificou-se ainda, que a Secretaria solicitante pleiteia que seja aderidos a ata, sendo a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES DIVERSOS TIPO 25 UNIDADES DE CONJUNTO ESCOLAR 4B CJA-04, 105 UNIDADES DE CONJUNTO MESA E CADEIRA INDIVIDUAL PARA CRIANÇAS DE 05 A 06 ANOS, 06 CONJUNTO PARA PROFESSOR - CIP-01-MESA E 120 CONJUNTO ALUNO CJA - 06B CJA-06-MESA**. 4. Formalizada coleta de preços, comprovou-se a vantagem e cumprimento dos requisitos legais, uma vez que a ARP se encontra vigente, a Administração autorizou a Adesão e o fornecedor também concordou com a pretendida Adesão, através de Termo de Anuência. 5. A Procuradoria Geral do Município emitiu parecer favorável à Adesão. 6. Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO**, da Ata de Registro de Preços n. 025/2019/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT. 7. Publica-se e cumpre-se. 8. Empenhem-se os recursos necessários.

Tabaporã/MT, em 17 de Fevereiro de 2020.

Sirineu Moleta

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS DECRETO N° 3.969/2020

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Tabaporã, e dá outras providências.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. **SIRINEU MOLETA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais de Tabaporã/MT, no dia **24/02/2020 (Segunda-feira)**, dia **25/02/2020 (terça-feira)** e no período matutino do dia **26/02/2020 (Quarta-feira)**, retornando o atendimento ao público às 13:00 horas (treze horas), em virtude aos feriados de carnaval e início de quaresma, com exceção daquelas repartições cujo funcionamento seja indispensável.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 18 de Fevereiro de 2020.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 18/2020.

MUNICIPIO DE TABAPORÃ-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 18/2020.

Contratante: Município de Tabaporã (MT)

Contratado: **MARCELO APARECIDO FERREIRA**

OBJETO: O Contratado neste ato fica admitido no quadro de servidores da Contratante, onde passará a exercer a função de **Agente Da Administração Pública II - Motorista** - mediante a remuneração mensal de **R\$: 1.628,00 (Um Seiscentos e Vinte e Oito Reais)** e, irá prestar seu serviço na Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal.

Assinatura contr. em 18/02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2020

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2020. O Presidente da CPL, nomeado pela Portaria n° 753/2019 de 26.07.2019, torna público que, por determinação do Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto n° 019 de 23.01.2017, com base no Parecer Jurídico n° 046/2020 e Relatório da CPL n° 004/2020, RATIFICA o Procedimento Administrativo n° 014/2020. **OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA APOIO DIAGNÓSTICO CONFORME ROL DE PROCEDIMENTOS DEFINIDOS EM TABELA MUNICIPAL, relacionando Anexo do Edital - Para prestar serviços de exames especializados de Endoscopia Digestiva Alta e Colonoscopia, através da empresa: SANTOS & WOLQUIND SOCIEDADE MÉDICA, inscrita no CNPJ sob o n° 25.180.796/0001-32, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, cujo valor é de R\$ 135.446,40 (Cento e trinta e cinco mil e quatrocentos**